



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 362/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de retificação do período da licença mestrado de nº. 963/2021-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 963/2021-GP, RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DA LICENÇA PARA MESTRADO, concernente a servidora JOELMA MUNIZ OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 01 de setembro de 2021, edição 2911.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito